



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

**DECRETO N° 2.685,
DE 11 DE MAIO DE 2018.**

**DELEGA AO DIRETOR MUNICIPAL DO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO O ATO DE
AUTORIZAR AS DESPESAS A SEREM
REALIZADAS PELA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE IGUAPE.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso
de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de conferir agilidade à máquina administrativa;

Considerando que tal função não pode ser confundida com o ato de
promover o pagamento, significando, assim, ato de autorizá-lo;

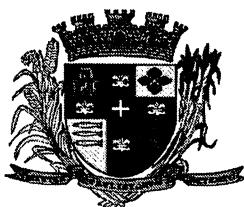
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegado ao Diretor Municipal do Departamento de Educação o ato de autorizar as despesas a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Iguape, passando este a ser considerado ordenador de despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) no Município de Iguape.

Art. 2º - Cabe ao Diretor do Departamento Municipal de Educação assinar todos os atos legais afetos ao ordenamento das despesas realizadas de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em especial, editais, autorizações, termos de contrato, notas de empenho, notas fiscais, ata de registro de preços, editais de licitação, cheques ou ordem de pagamento e outros que se fizerem necessários ao regular ordenamento e instrução dos processos afetos.

Parágrafo único – Todas as despesas somente serão ordenadas após a devida formalização do processo, contendo a nota de empenho, a ordem de serviço, o atestado de execução, no

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000 - Iguape - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

caso de serviços ou obras, ou comprovante do fornecimento, em se tratando de compra de bens e indicação da modalidade de licitação quando necessária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 11 DE MAIO DE 2018


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO